

Cópia para o Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



PUBLICADO

DECRETO Nº 466/2005

em 26 / 05 / 05
n.º 2160 pag 02
J. Regas

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PARA O EXERCÍCIO DE 2005 A 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei nº 494/2001 de 02.02.2001, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 264/2003 de 03.04.2003 expirou em 03.04.2005;

Considerando o previsto no § 4º do artigo 4º da Lei Municipal 494/2001 de 02.02.2001;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação CMAE, assim constituído:

- 01) **GENIVALDO FERREIRA DE AZEREDO** - (Presidente)
Representante do Lions Clube de Saquarema
- 02) **ROSITA DOS REIS ALMEIDA** - (Vice-Presidente)
Representante do Poder Executivo
- 03) **MÁRCIA MITLEG ROCHA** - (Secretária)
Representante dos Professores e Diretores das Escolas da Rede Estadual de Educação
- 04) **RUTE LOPES DE OLIVEIRA** - (Conselheira Titular)
Representante dos Pais e Responsáveis dos alunos das Escolas Públicas
- 05) **GILVAN MARTINELLE DE MELLO** - (Conselheiro Titular)
Representante do Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



- 06) **ROSILENE SABINO CABRAL** - (Conselheira Titular)
Representante dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação
- 07) **PAULO CUNHA** - (Suplente)
Representante do Lions Clube de Saquarema
- 08) **MARILENE BOQUERONE DE OLIVEIRA** - (Suplente)
Representante dos Pais e Responsáveis pelos alunos das Escolas Públicas
- 09) **PAULO HENRIQUE GONÇALVES JESUS** - (Suplente)
Representante do Poder Legislativo
- 10) **DELCI AGUIAR DOS SANTOS** - (Suplente)
Representante do Poder Executivo
- 11) **SILVIA MARINS SIMÕES** - (Suplente)
Representante dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação
- 12) **DELMINDA BRAZIL DE OLIVEIRA** - (Suplente)
Representante dos Professores e Diretores da Rede Estadual de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de maio de 2005.


Antonio Peres Alves
Prefeito Municipal